



Cada um tem o direito e o dever de procurar a verdade em matéria religiosa para que empregando os meios adequados, forme rectos e verdadeiros juízos de consciência

a verdade deve procurar-se de modo apropriado à dignidade da pessoa humana e à natureza

social, ou seja, mediante uma investigação

livre, através do magistério ou ensino da comunicação e do diálogo, em que uns expõem a

outros a verdade que encontraram ou julgam

ter encontrado, a fim de se ajudarem mútua-

mente na procura da mesma verdade; uma vez

conhecida esta a ela se deve aderir firmemente

com assentimento pessoal.

o conselho paroquial de santa isabel procurando, à
semelhança dos anos anteriores, proporcionar uma
reflexão cristã sobre problemas de actualidade propõe
neste ano de 1970 um debate acerca das modalidades
de participação nos vários sectores da vida.

Fundação Cuidar o Futuro

3 mesas-redondas

3 terças-feiras seguidas

14, 21 e 28 de abril

21,30 horas

salão da igreja de sta. isabel



«autoridade, liberdade, participação»

1. na vida económica.

manuela silva 14-3-70
rodrigo sande e lemos
sérgio ribeiro
alfredo de sousa, moderador

Fundação Cuidar o Futuro

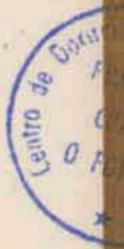
2. na vida cívica.

joão resina 21-3-70
josé de sousa Monteiro
joel serrão
fernando gomes da silva, moderador

3. na vida eclesial.

fernando cristóvão 28-3-70
maria de lourdes pintassilgo
mário neves
, moderador





Fundação Cuidar o Futuro

Procurem os leigos através da sua competência e da sua actividade no domínio profano, interiormente elevados pela graça de Cristo, contribuir eficazmente para que os bens criados se explorem em benefício de todos os homens, sejam melhor distribuídos segundo a ordenação do Criador e a iluminação do seu Verbo, mediante o trabalho humano, a técnica e a cultura civil.

(Const. Igreja § 36 — Concílio Vat. II)